

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO N° , DE 2002 (Do Sr. Aloizio Mercadante)

Requer a criação de Comissão Externa desta Casa para visitar a Venezuela, de modo a expressar, “in loco”, o apoio do Legislativo brasileiro à normalidade democrática e à solução pacífica e negociada dos conflitos políticos.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, seja criada Comissão Externa desta Casa para visitar a Venezuela, de modo a expressar, *in loco*, o apoio do Legislativo brasileiro à normalidade democrática e à solução pacífica e negociada dos conflitos políticos.

JUSTIFICATIVA

Os recentes acontecimentos ocorridos na Venezuela demonstram que a democracia ainda é um sistema frágil em alguns países latino-americanos.

Embora a situação tenha chegado aparentemente a bom termo, com o restabelecimento da normalidade democrática e do estado de direito, é preciso considerar que os conflitos políticos venezuelanos ainda representam considerável perigo para a jovem democracia daquele país.

Embora as autoridades brasileiras tenham se equivocado ao propor novas eleições, o Brasil teve papel destacado, na OEA, no sentido de impedir a continuidade do golpe de estado naquele país. De fato, o nosso país se empenhou na aprovação de Resolução do Conselho Permanente da OEA que condenou a deposição pela força de um governo legítimo eleito em pleito democrático.

Nesse sentido, parece-nos de todo desejável que o Legislativo brasileiro também contribua efetivamente com o processo de normalização democrática na Venezuela.

Para tanto, o envio de Comissão Externa desta Casa à Venezuela seria de imensa valia para levar afirmar a posição da Câmara dos Deputados da República Federativa do Brasil em prol da democracia e dos direitos humanos. Ademais, a referida comissão poderia estimular o diálogo entre as diversas forças políticas venezuelanas, de forma a ensejar a governabilidade do país até as próximas eleições.

Assim sendo, instamos os nobres pares a que acolham esta importante propositura.

Sala da Comissão, 16 e abril de 2002

Deputado ALOIZIO MERCADANTE